



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 126/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

Considerando a Lei 107/2018 de 02/08/2018 em conformidade com a Lei Federal de 12.527, de 18/11/2011. Regulamenta as restrições nos procedimentos do poder executivo Municipal no âmbito de garantir o acesso a informação.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam substituídos os senhores abaixo relacionados para compor a Regulamentação e Restrição nos procedimentos no acesso a Informação do Município do Surubim, em substituição ao respectivo membro nomeado pela Portaria nº 161/2018:

Secretaria de Administração - DANUSA MEDEIROS PIANCO DA SILVA em substituição ao Sr. SANDOVAL FONSECA LIMA;

Procurador Municipal - FREDERICO GUILHERME RODRIGUES DE LIMA em substituição DANUSA MEDEIROS PIANCO DA SILVA.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06/02/2019 e revogando-se às disposições em contrário.


Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 06 de maio de 2019.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 06/05/19

Larissa Cecília Cavalcanti Felix
Assessora de Gabinete Mat. 9768
Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Surubim